

João Pessoa, 29 de setembro de 2018.

Edital do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos – Ano 2019

O **Colégio Motiva** João Pessoa traz a público as normas regentes para o Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos para o ano de 2019.

1. Proposta Pedagógica

1.1 A Equipe Pedagógica do **Colégio Motiva** está à disposição, diariamente, dos Pais e/ou Responsáveis dos candidatos, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

2. Do Período e Local de Inscrição

2.1 As inscrições para o Processo de Seleção e Admissão de novos alunos, para o ano de 2019, encontram-se abertas **até o limite de vagas existentes.**

2.2 O cadastro das inscrições deverá ser realizado, exclusivamente, pelo *site* do colégio (www.colegiomotiva.com.br).

2.3 O cadastro, que estiver incompleto, com preenchimento da série/ano errado ou em duplicidade, será cancelado.

2.4 Após a conclusão do cadastro por meio do *site*, o responsável receberá um *e-mail*, que deverá ser impresso e apresentado na Secretaria da Escola, munido de toda documentação necessária (conforme item 5), para efetivar a inscrição.

2.5 **O cadastro das inscrições no site não garante a vaga, o candidato deverá participar de todo Processo de Seleção.**

2.6 O candidato só poderá ser inscrito em uma única unidade do **Colégio Motiva** e somente uma vez no ano corrente.

2.7 A inscrição deverá ser feita com antecedência, pois haverá um limite de candidatos para cada dia de Atividade/Sondagem.

2.8 **Não será garantida, aos candidatos, a possibilidade de inscrição no dia da realização das Atividade/Sondagens.**

3. Inscrição à Distância

3.1 O candidato, que reside fora da Grande João Pessoa, deverá preencher o cadastro pelo *site* do Colégio e enviá-lo (Carta registrada – AR), juntamente com toda documentação exigida, para a unidade na qual o candidato concorre à vaga, conforme endereço especificado no item 4.

- Quando chegar a cidade procurar a secretaria da unidade para continuar o processo de seleção.

3.2 No envelope enviado deverá constar:

Aos cuidados da Secretaria

Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos – 2019 – para a Unidade _____ (escrever o nome da Unidade desejada).

4. Unidades do Colégio Motiva – João Pessoa

| ENDEREÇO DA UNIDADE | SEGMENTO | ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA |
|---|---|---|
| <p>UNIDADE AMBIENTAL Rua Silvino Lopes, 255 Tambaú João Pessoa – PB CEP – 58039-190</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Infantil I/II (Regular) • Ensino Infantil III/IV/V e 1º Ano (Regular e Bilíngue) • Ensino Fundamental 2º ao 5º Ano (Regular/Bilíngue) • Ensino Médio – 1º e 2º anos | <p>UNIDADE AMBIENTAL Rua Silvino Lopes, 255 Tambaú João Pessoa – PB CEP- 58039-190</p> |
| <p>UNIDADE MIRAMAR Rua Antônio Rabelo Junior, 270 Miramar João Pessoa – PB CEP – 58032-090</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio – 1º, 2º e 3º anos | <p>UNIDADE MIRAMAR Rua Antônio Rabelo Junior, 270 – Miramar João Pessoa – PB CEP – 58032-090?</p> |
| <p>UNIDADE ORIENTAL Av. João Cirilo da Silva, S/N Altiplano João Pessoa – PB CEP – 58046-005</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Infantil I/II (Regular) • Ensino Infantil III/IV/V e 1º Ano (Regular e Bilíngue) • Ensino Fundamental 2º ao 5º Ano (Regular/Bilíngue) • Sistema Integral (opcional) – do Infantil II ao 8º ano? | <p>UNIDADE ORIENTAL Av. João Cirilo da Silva, S/N – Altiplano João Pessoa – PB CEP – 58046-005</p> |

*** SE A TURMA (BILÍNGUE E/OU REGULAR) NÃO OBTIVER O NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS PARA FORMAR A SÉRIE, O ALUNO PODERÁ SER TROCADO DE TURMA E/OU UNIDADE.**

5. Documentos necessários na efetivação da Inscrição

5.1 Candidato

- Impressão do Cadastro feito no *site*;
- Cópia da certidão de nascimento ou RG;
- Boletim completo ou parcial de 2018.

5.2 Pais e Responsável Financeiro

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de residência.

6 Vagas Oferecidas

6.1 Quadro de vagas

O **Colégio Motiva** reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

7.0 Seleção

7.1 Educação Infantil (Infantil I ao Infantil III)

7.1.1 Os alunos inscritos serão entrevistados, juntamente com os Responsáveis, pela Equipe Pedagógica.

7.1.2 Os agendamentos das entrevistas serão preenchidos por ordem de efetivação de inscrição (entrega do cadastro de inscrição e da documentação exigida).

7.1.3 No dia da entrevista, os Responsáveis deverão comparecer ao **Colégio Motiva** acompanhados da criança.

7.1.4 O não comparecimento à entrevista implicará, imediatamente, na perda da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos candidatos da lista de espera.

7.2 Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos iniciais

7.2.1 As vagas serão preenchidas por ordem de efetivação de inscrição (entrega do cadastro de inscrição e da documentação exigida) e participação nas Atividades Pedagógicas, conforme o item 7.3

7.2.2 No ato da efetivação da inscrição (entrega do cadastro de inscrição e da documentação exigida), os Responsáveis receberão um Informativo de reserva que constará a data da participação nas Atividades Pedagógicas.

7.3 Datas das atividades

| ATIVIDADE | HORÁRIO/LOCAL (UNIDADE INSCRITA) |
|----------------------------------|--|
| Entrevista: Infantil I, II e III | Agendada no ato da inscrição na secretaria |

| ATIVIDADE / CONVIVÊNCIA (INFANTIL IV, V e 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) | HORÁRIO/LOCAL (UNIDADE INSCRITA) Agendada no ato da inscrição |
|--|--|
| 18/10 | 14h30 às 17h |
| 25/10 | 14h30 às 17h |
| 01/11 | 14h30 às 17h |
| 08/11 | 14h30 às 17h |
| 14/11 | 14h30 às 17h |
| 22/11 | 14h30 às 17h |
| 29/12 | 14h30 às 17h |
| 06/12 | 14h30 às 17h |
| 13/12 | 14h30 às 17h |
| 20/12 | 14h30 às 17h |
| 27/12 | 14h30 às 17h |

7.3.1 Será agendada uma entrevista com os alunos que participaram das Atividades Pedagógicas.

7.3.2 No dia da entrevista, os responsáveis deverão comparecer ao **Colégio Motiva** acompanhados da criança.

7.3.3 O não comparecimento às atividades agendadas e/ou entrevista implicará, imediatamente, na perda da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos candidatos da lista de espera.

7.3.4 No caso de existência de vagas, os alunos inscritos, após as atividades (Item 7.3), realizarão atividades propostas durante a entrevista.

7.4 Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos)

7.4.1 No ato da efetivação da inscrição, os responsáveis receberão um Informativo de reserva que constará a data que o candidato realizará a sondagem.

7.4.2 Só poderá realizar a sondagem, o candidato que estiver na data agendada a reserva.

7.4.3 As vagas serão preenchidas, por ordem de classificação dos resultados obtidos, nas sondagens que serão realizadas nos **dias**:

| DATA DA REALIZAÇÃO DA SONDAAGEM | HORÁRIO/LOCAL (UNIDADE INSCRITA) Agendada no ato da inscrição |
|---------------------------------|--|
| 18/10 | 14h30 às 18h30 |
| 25/10 | 14h30 às 18h30 |
| 01/11 | 14h30 às 18h30 |
| 08/11 | 14h30 às 18h30 |
| 14/11 | 14h30 às 18h30 |
| 22/11 | 14h30 às 18h30 |
| 29/12 | 14h30 às 18h30 |
| 06/12 | 14h30 às 18h30 |
| 13/12 | 14h30 às 18h30 |
| 20/12 | 14h30 às 18h30 |
| 27/12 | 14h30 às 18h30 |

7.4.4 A Secretaria da Escola agendará a entrevista dos alunos que realizaram a sondagem.

8.0 Sondagem

8.1 Os candidatos às vagas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais farão atividades de Linguagem, Produção Textual e Matemática, em uma das datas acima citadas(7.3).

8.2 Os candidatos às vagas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Anos Finais - e 1º ano Ensino Médio - realizarão atividades de Linguagem, Produção Textual e Matemática, em uma das datas citadas no item (7.4.3).

8.3 Os candidatos às vagas do 2º ano e 3º ano do Ensino Médio realizarão atividades no Modelo ENEM de Linguagem (10 questões), Matemática (10 questões), Ciências Humanas (15 questões), Ciências da Natureza (15 questões)) e Produção Textual, em uma das datas citadas no item (7.4.3).

9.0 Conteúdos das Avaliações

9.1 Os conteúdos, exigidos nas atividades, serão os mesmos propostos pelas Matrizes Curriculares da série em que o candidato cursou em 2018.

10.0 Procedimentos no dia da Realização das Atividades

10.1 É de competência exclusiva do Responsável o comparecimento do candidato no horário determinado.

10.2 **Não será permitido o ingresso do candidato, no local da atividade, trajando bermuda, short, top, camisetas sem mangas, bem como chinelos, exceto candidatos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.**

10.3 Não será permitido o ingresso, no local da atividade, após o horário fixado para seu início.

10.4 Não serão aplicadas as atividades, em hipótese alguma, fora da data prevista e do espaço físico predeterminado no endereço e local indicado.(Informativo de reserva)

10.5. Não será permitido, ao candidato, o uso de qualquer aparelho eletrônico e/ou calculadoras, durante a realização das atividades, sob pena de ser desclassificado.

10.6 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das atividades.

10.7 O candidato só poderá realizar a sondagem uma vez por ano.

11.0 Classificação

11.1 - Educação Infantil (Infantil I ao Infantil III)

11.1 Os candidatos serão classificados por ordem de efetivação da inscrição e pela presença na entrevista, até o preenchimento das vagas.

11.2 - Educação Infantil (Infantil IV e V) e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Anos iniciais

11.2.1 Os candidatos serão classificados por ordem de efetivação de inscrição, pela presença nas atividades realizadas e pela presença na entrevista, até o preenchimento das vagas.

11.3 - Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio

11.3.1 Os candidatos serão classificados de acordo com as atividades realizadas, análise dos boletins e entrevista, até o preenchimento das vagas.

11.4 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer em qualquer uma das atividades e/ou descumprir as determinações deste edital.

12.0 Agendamentos das avaliações, após a realização das Atividades - Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio

12.1 A Secretaria do colégio entrará em contato, para agendamento da entrevista.

12.2 Os resultados, somente, terão validade para o ano de 2019.

13.0 Matrícula dos Candidatos

13.1 A lista de documentos necessários e o prazo para efetivação da matrícula serão disponibilizados, após a entrevista.

13.2 Os Pais e/ou Responsáveis, que não efetuarem as matrículas dentro do prazo estabelecido, serão considerados desistentes do Processo de Seleção e terão suas vagas disponibilizadas.

13.3 A matrícula só poderá ser efetivada no turno escolhido, no ato da inscrição.

14.0 Restrições

14.1 Caso o candidato já tenha estudado no **Colégio Motiva**, sua efetivação de inscrição poderá ser recusada ou cancelada, em virtude de:

- Histórico disciplinar desfavorável.
- Ter cancelado sua matrícula para realizar supletivo.
- Ter sido retido e cancelado a matrícula, para fazer dependência em outra Instituição.

14.2 O **Colégio Motiva** se reserva no direito de rejeitar a matrícula do aluno que ultrapasse, **na data da matrícula, em 2 anos ou mais** a idade mínima exigida na série a ser cursada, no Colégio Motiva.

15.0 Observações

15.1 Outras datas de Sondagem poderão ser disponibilizadas a qualquer tempo, desde que haja vaga, e suas divulgações ocorrerão através de nosso *site*.

15.2 Mesmo havendo outras datas, cada candidato somente poderá participar uma única vez do Processo Seletivo para 2019.

15.3 O ex-aluno do **Colégio Motiva** deverá participar de todo Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos 2019.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e demais membros da Equipe Pedagógica do **Colégio Motiva**.